



**Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 09/12/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 12ª Vara do Trabalho de Guarulhos
Edital SCR-15/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 15/10/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Servidores da Corregedoria:
Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:
Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:
Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:
Vide Anexo 1-A desta Ata.

III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

[Mostrar processos com segredo de justiça]

- Aguardando Cumprimento de Providência (Tarefa: 31 | Em caixas: 2) - pendência mais antiga: 20/05/14 - processo nº 1001070-09.2013.5.02.0322
- Aguardando Cumprimento de Providência – Exec (Tarefa: 31 | Em caixas: 31) - pendência mais antiga: 09/05/14 - processo nº 000089-43.2014.5.02.0322



Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

- Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 244) - pendência mais antiga: 07/11/13 - processo nº 1000814-66.2013.5.02.0322
- Aguardando ciência (Tarefa: 99) - pendência mais antiga: 28/11/13 - processo nº 1002326-84.2013.5.02.0322
- Aguardando ciência – Exec (Tarefa: 2)
- Aguardando ciência – Liq (Tarefa: 29)
- Aguardando ciência da decisão – ConPra (Tarefa: 14) - pendência mais antiga: 26/06/14 - processo nº 1000490-42.2014.5.02.0322
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (Tarefa: 741 | Em caixas: 9) - pendência mais antiga: 11/11/13 - processo nº 1002457-59.2013.5.02.0322
- Aguardando prazo – ED (Tarefa: 5)
- Aguardando término dos prazos (Tarefa: 248) - pendência mais antiga: 05/07/14 - processo nº 1000169-07.2014.5.02.0322
- Analisar decisão Tarefa: 4 | Em caixas: 4)
- Analisar decisão – Liq (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
- Analisar despacho (Tarefa: 6 | Em caixas: 6)
- Analisar despacho – Exec (Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
- Analisar despacho – Liq (Tarefa: 4 | Em caixas: 4)
- Análise da Sentença (Tarefa: 68 | Em caixas: 68)
- **Vide Anexo 1, item 4, desta ata.**
- Análise da Sentença – Exec (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
- Análise das Perícias (Tarefa: 154 | Em caixas: 152) - pendência mais antiga: 25/04/14 - processo nº 1002164-95.2013.5.02.0320
- Análise de Execução (Tarefa: 97 | Em caixas: 34) - pendência mais antiga: 11/03/14 - processo nº 1000654-41.2013.5.02.0322
- Análise de Liquidação (Tarefa: 83 | Em caixas: 19)- pendência mais antiga: 07/05/14 - processo nº 1000391-09.2013.5.02.0322
- Análise do Conhecimento (Tarefa: 193 | Em caixas: 41) - pendência mais antiga: 11/07/14 - processo nº 1001890-28.2013.5.02.0322
- Apreciar Urgentes (Tarefa: 1)
- Arquivamento Definitivo – PA (Tarefa: 1408 | Em caixas: 53) - pendência mais antiga: 18/09/13 - processo nº 1000728-95.2013.5.02.0322
- Arquivo definitivo (Tarefa: 351)
- Cartas devolvidas (Tarefa: 216) - pendência mais antiga: 25/02/14 - processo nº 1003587-84.2013.5.02.0322
- Controle manual - Prazos pós-sentença (Tarefa: 62)
- Iniciar Execução (Tarefa: 13)
- Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 1)
- Minutar Sentença (Tarefa: 68 | Em caixas: 68)
- **Vide Anexo 1, item 4 desta ata.**
- Minutar decisão (Tarefa: 9 | Em caixas: 9)- pendência mais antiga: 30/06/14 - processo nº 1001099-25.2014.5.02.0322



**Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

- Minutar decisão – Exec (Tarefa: 1)
- Minutar decisão – Liq (Tarefa: 10 | Em caixas: 1)
- Minutar despacho (Tarefa: 44 | Em caixas: 44) - pendência mais antiga: 02/07/14 - processo nº 1001129-60.2014.5.02.0322
- Minutar despacho – Exec (Tarefa: 2 | Em caixas: 1)
- Minutar despacho – Liq (Tarefa: 3 | Em caixas: 1) - pendência mais antiga: 22/08/14 - processo nº 1000008-31.2013.5.02.0322
- Minutar sentença – ED (Tarefa: 5 | Em caixas: 5) - pendência mais antiga: 25/08/14 - processo nº 1000697-75.2013.5.02.0322
- **Vide Anexo 1, item 5 desta ata.**
- Operações da Audiência (Tarefa: 1097 | Em caixas: 73) - pendência mais antiga: 30/04/14 - processo nº 1002496-56.2013.5.02.0322
- **Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta ata.**
- Prazos vencidos (Tarefa: 124)
- Preparar comunicação (Tarefa: 28)
- Publicar DJe – Com (Tarefa: 12)
- Redistribuição (Tarefa: 4)
- Registrar no BNDT – Exec (Tarefa: 7)
- Remeter ao 2o Grau (Tarefa: 70 | Em caixas: 28) - pendência mais antiga: 12/05/14 - processo nº 1002383-05.2013.5.02.0322
- Triagem Inicial (Tarefa: 29 | Em caixas: 8)

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos em fase de conhecimento:

1001137-37.2014.5.02.0322, 1003553-12.2013.5.02.0322, 1002322-47.2013.5.02.0322, 1000003-72.2014.5.02.0322, 1001223-42.2013.5.02.0322, 1000972-87.2014.5.02.0322, 1003020-53.2013.5.02.0322, 1000641-08.2014.5.02.0322, 1002936-52.2013.5.02.0322, 1000384-80.2014.5.02.0322

a.1. Processo n.º 1000972-87.2014.5.02.0322

Constatações: Na ata de audiência, em 11/09/14, constou que “Para fins de atendimento ao Provimento GP/CR nº 02/2014 os autos deverão voltar conclusos para deliberações sobre o andamento do feito até o dia 27/03/2015 às 16h10min. No sistema informatizado deste Tribunal constará como audiência **DELIBERAÇÃO**, porém as partes ficam expressamente alertadas de que não haverá colheita de prova oral, nem aplicação de qualquer penalidade e não há necessidade de comparecimento das partes, advogados e testemunhas”.

Último andamento: 1º/10/14, despacho: “Aguarde-se a resposta do ofício id 33db897, conforme determinada em ata, após, voltem conclusos para novas deliberações.”



Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

Determinação: Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência **DELIBERAÇÃO**” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.2. Processo n.º 1001137-37.2014.5.02.0322

Constatações: Na audiência, em 23/09/14, tendo em vista o pedido de adicional de insalubridade, foi deferida a realização de perícia, nomeando-se perito. Também constou em ata que “Para fins de atendimento ao Provimento GP/CR n.º 02/2014 os autos deverão voltar conclusos para deliberações sobre o andamento do feito até o dia 24/04/2015 às 10h10min. No sistema informatizado deste Tribunal constará como audiência **DELIBERAÇÃO**, porém as partes **ficam expressamente alertadas de que não haverá colheita de prova oral, nem aplicação de qualquer penalidade e não há necessidade de comparecimento das partes, advogados e testemunhas**. Acaso não haja necessidade de prova as (*sic*) de audiência, o feito será retirado da pauta supra e incluído na pauta de julgamento.”

Último andamento: 05/10/14, certidão de intimação ao Sr. Perito.

Determinação: Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência **DELIBERAÇÃO**” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.3. Processo n.º 1003553-12.2013.5.02.0322

Constatações: Na audiência, em 30/09/14, tendo em vista o pedido de adicional de insalubridade/periculosidade, foi deferida a realização de perícia, nomeando-se perito. Também constou em ata que “Para fins de atendimento ao Provimento GP/CR n.º 02/2014 os autos deverão voltar conclusos para deliberações sobre o andamento do feito até o dia 24/04/2015 às 12h20min. No sistema informatizado deste Tribunal constará como audiência **DELIBERAÇÃO**, porém as partes **ficam expressamente alertadas de que não haverá colheita de prova oral, nem aplicação de qualquer penalidade e não há necessidade de comparecimento das partes, advogados e testemunhas**. Acaso não haja necessidade de prova as (*sic*) de audiência, o feito será retirado da pauta supra e incluído na pauta de julgamento.”

Último andamento: 20/10/14, manifestação da reclamada, indicando assistentes técnicos e quesitos.

Determinação: Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência **DELIBERAÇÃO**” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.4. Processo n.º 1000384-80.2014.5.02.0322

Constatações: Na audiência, em 28/05/14, tendo em vista o pedido de adicional de insalubridade, foi deferida a realização de perícia, nomeando-se perito. Também



**Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

constou em ata que “Para fins de atendimento ao Provimento GP/CR n.º 02/2014 os autos deverão voltar conclusos para deliberações sobre o andamento do feito até o dia 27/02/2015 às 9 horas. No sistema informatizado deste Tribunal constará como audiência **DELIBERAÇÃO**, porém as partes **ficam expressamente alertadas de que não haverá colheita de prova oral, nem aplicação de qualquer penalidade e não há necessidade de comparecimento das partes, advogados e testemunhas**. Acaso não haja necessidade de prova as (*sic*) de audiência, o feito será retirado da pauta supra e incluído na pauta de julgamento.”

Último andamento: 17/10/14, manifestação da reclamada acerca do laudo pericial.

Determinação: Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência **DELIBERAÇÃO**” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

IV-b) Processos em fase de execução:

1002186-50-2013-5-02-0322, 1000938-49.2013.5.02.0322, 1000881-31.2013.5.02.0322, 1000559-11.2013.5.02.0322, 1000108-83.2013.5.02.0322, 1000654-41.2013.5.02.0322, 1002890-63.2013.5.02.0322, 1001851-31.2013.5.02.0322, 1001952-68.2013.5.02.0322, 1000785-16.2013.5.02.0322

b.1. Processo n.º 1000881-31.2013.5.02.0322

Último andamento: 14/02/14, juntada de comprovante de envio de malote digital à MM. Vara de Itu, para que indique meios para prosseguimento da Carta Precatória.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo n.º 1000559-11.2013.5.02.0322

Constatações: Em 05/05/14, foi proferido despacho a fim de que a primeira reclamada se manifestasse sobre o descumprimento do acordo e, no silêncio, foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no pólo passivo e constrição judicial, além da inclusão dos devedores no BNDT, entre outras providências.

Último andamento: 15/05/14, certidão de publicação do despacho supra no DEJT.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo n.º 1000654-41.2013.5.02.0322

Último andamento: Em 10/03/14, o r. despacho determinou que, se infrutífero o Bacenjud, a execução deverá prosseguir com a desconsideração da personalidade jurídica da ré e com a inclusão dos sócios no pólo passivo, além da inclusão no BNDT, entre outras providências.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

b.4. Processo n.º 1001952-68.2013.5.02.0322

Último andamento: 25/06/14, o r. despacho determinou a intimação das 1ª e 3ª reclamadas, para que no prazo de 5 dias, efetuassem o recolhimento da multa, devidamente corrigida, pelo atraso no pagamento do acordo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

IV-c) Agravo de Petição e Recursos Ordinários:

1000642-27.2013.5.02.0322, 1000297-61.2013.5.02.0322, 1003063-87.2013.5.02.0322

c.1. Processo n.º 1000642-27.2013.5.02.0322

Constatações: Agravo de Petição interposto em 08/01/14. Despacho proferido em 19/09/14. Juíza prolatora: Anneth Konesuke. Teor do despacho: “Vistos. Processe-se o Agravo de Petição. Contraminutado ou no decurso do prazo, subam os autos ao E. TRT.”

Último andamento: 19/09/14, decisão supra.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-b) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2013 e 2014:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
PP não autuado	10004895720145020322	morosidade em andamento processual (pauta distante)	Arquivado



**Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014,
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

V-c) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 1-A.

V-d) Foram solicitadas informações aos MMºs. Juízes Rerison Stênio do Nascimento e Anneth Konesuke, acerca dos processos com atraso para prolatar sentença (ANEXO 1, item 4), pelos Ofícios nºs 537 e 538-CR, de 05/11/14, respectivamente.

V-e) Foram solicitadas informações ao MMºs. Juízes Alexandre Knorst e Maria Fernanda Maciel Abdala, acerca dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 5), pelos Ofícios nºs 539 e 540-CR, de 05/11/14, respectivamente.

V-f) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

90% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: *%.*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012: *%.*

Inaplicável. Vara instalada em 2013.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

Inaplicável. Vara instalada em 2013.

Com relação à META 6/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau –*, a Vara ainda possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2011, sem registro de solução:

Inaplicável. Vara instalada em 2013.

V-g) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, informados no item III desta ata, sejam regularizados.



**Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

VI-b) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-d) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

VI-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Aumentar o número semanal de audiências Unas (rito ordinário), instruções e Unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.


VII-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

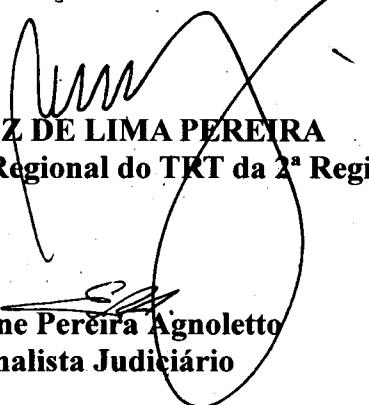
VII-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



Ata n.º 158 - Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos, em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2014, eu , Eliliane Pereira Agnoletto, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Eliliane Pereira Agnoletto
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 31/10/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Anneth Konesuke

Desde: 07/01/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara?

Sim.

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: Cleusa Maria Nascimbene

Desde: 07/01/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Serviço Social/ Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Claudete Veloso dos Santos Gomes

Desde: 07/01/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Letras

Assistente de Juiz: Vamile Fernanda Vilela

Desde: 07/01/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: minuta de sentença, embargos declaratórios e apreciação de preliminares e prejudiciais de mérito

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Lilián de Paiva Braga da Silva	Técnico Judiciário	05/12/2013	
Paulo Roberto Fujimoto	Técnico Judiciário	29/01/2014	
Gabriel Gomes Lourenço	Técnico Judiciário	30/07/2014	
Ricardo Genei Nakazone	Técnico Judiciário	16/06/2014	férias 03 a 14/11
Luana Farina Chagas Almeida	Técnico Judiciário	07/01/2014	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

Total de Servidores do quadro: 08 (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz):

Total de Servidores extraquadro: 0 (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro):

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	26/05/2015	207
Iniciais	11/12/2014	41
Instruções	09/06/2015	219
Julgamentos	28/01/2015	88
Unas (rito sumaríssimo)	05/02/2015	95
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	6	6	6	6		13:40 às 14:30	10 minutos
Iniciais	10	10	10	10		12:00 às 12:45	05 minutos
Instruções	3	3	3	3		14:40 às 15:00	10 minutos
Julgamentos			15	05		10:00 às 10:14	01 minuto
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4		13:00 às 13:30	

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim.

OBSERVAÇÃO	O Juízo adota pauta UNA (encerra/julga), entretanto no período de maio a dezembro de 2014 foram incluídos 10 processos por dia na pauta INICIAL. O procedimento foi adotado com intuito de diminuir o prazo entre a propositura da reclamação e a solução final do processo.
-------------------	--

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO	
-------------------	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Comparecimento da Juíza Titular, Dra. Anneth Konesuke, de segunda a quinta-feira. Horários das audiências 12:00 às 15:00 horas.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>CAROLINA TEIXEIRA CORSINI</u>	22/09/2014	01	1002990-18.2013.5.02.0322
<u>RERISON STÊNIO</u>	10/09/2014	02	1001217-35.2013.5.02.0322 1001001-74.2013.5.02.0322
<u>ANNETH KONESUKE</u>	03/09/2014	47	1000904-74.2013.5.02.0322 1003202-39.2013.5.02.0322 1003209-31.2013.5.02.0322 1001723-11.2013.5.02.0322 1001740-47.2013.5.02.0322 1000019-26.2014.5.02.0322 1000279-77.2013.5.02.0342 1000663-66.2014.5.02.0322 1000674-95.2014.5.02.0322 1000865-77.2013.5.02.0322 1001154-10.2013.5.02.0322 1001752-61.2013.5.02.0322 1001777-74.2013.5.02.0322 1001813-19.2013.5.02.0322 1002124-10.2013.5.02.0322 1000149-50.2013.5.02.0322 1000745-97.2014.5.02.0322 1001021-31.2014.5.02.0322



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

			1001261-54.2013.5.02.0322 1001299-66.2013.5.02.0322 1001509-20.2013.5.02.0322 1001865-15.2013.5.02.0322 1002127-62.2013.5.02.0322 1003103-69.2013.5.02.0322 1003271-71.2013.5.02.0322 1000577-95.2014.5.02.0322 1000785-79.2014.5.02.0322 1000849-89.2014.5.02.0322 1002324-14.2013.5.02.0322 1000862-88.2014.5.02.0322 1002401-26.2013.5.02.0322 1002110-26.2013.5.02.0322 1000868-95.2014.5.02.0322 1000661-33.2013.5.02.0322 1002828-23.2013.5.02.0322 1000532-28.2013.5.02.0322 1001687-66.2013.5.02.0322 1000284-62.2013.5.02.0322 1003218-90.2013.5.02.0322 1000923-46.2014.5.02.0322 1001301-02.2014.5.02.0322 1002426-39.2013.5.02.0322 1003371-26.2013.5.02.0322 1003019-68.2013.5.02.0322 1000211-56.2014.5.02.0322 1003534-06.2013.5.02.0322 1001267-27.2014.5.02.0322
--	--	--	---

OBS: Existem 90 processos da Dra. Aneth Konesuke no painel do PJE aguardando "análise da sentença".

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>ALEXANDRE KNORST</u>	17/09/2014	01	1002791.93.2013.5.02.0322
<u>MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA</u>	23/09/2014	01	1000697-75.2013.5.02.0322

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
------	----------------	---------------------------	--



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

<u>Eduardo Joaquim Paula Filho</u>	Engenheiro	R\$2000,00	45 dias
<u>Benedito Edson Antonio</u>	Engenheiro	R\$2.000,00	45 dias
<u>Fabiano Lamenza</u>	Engenheiro	R\$2.000,00	45 dias
<u>Antonio Tito Costa Filho</u>	Engenheiro	R\$2.000,00	45 dias
<u>Marco Antonio Alvares de Carvalho</u>	Médico	R\$2.000,00	120 dias
<u>Erik Mauricio Matamala Araneda</u>	Médico	R\$2.000,00	120 dias
<u>Renato Prescinotto</u>	Médico	R\$2.000,00	120 dias

7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos, ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
02	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

R. Assumimos a Secretaria da Vara em 07/01/2014 com 07 funcionários, sendo que esta situação perdurou até 30/07/2014. Recebemos um passivo de 2.688 processos na fase de conhecimento distribuídos do ano 2013. O Juízo com a intenção de diminuir o prazo entre a propositura da reclamação e a audiência designada incluiu mais 10 processos na pauta. Dessa forma, a pauta da Vara no período de maio/dezembro de 2014 conta em média com 23 processos diários. O procedimento adotado para agilizar o andamento dos processos já existentes, acrescido da demanda dos processos de 2014 (cerca 2000 processos distribuídos até a presente data), acarretou o acúmulo de serviços na Secretaria da Vara, eis que por dia entram no painel de "processos com petições não apreciadas" 23 defesas no mínimo (isso quando no polo passivo não existem diversas reclamadas), procurações, preposições e contrato social, além do que nas audiências realizadas o Juiz defere prazo para réplica, quesitos, rol de testemunhas, indicação de assistentes técnicos etc. Dessa forma, o mencionado painel movimenta cerca de 100 petições diárias que precisam ser apreciadas com urgência. A realização de cerca de 23 audiências diárias também deslocou um funcionário da Secretaria da Vara para apoio nas audiências com a função de conciliador e substituto do datilógrafo para intervalos. O procedimento adotado surtiu efeito, eis que conciliamos em média 40% dos processos da pauta diariamente. Entretanto, apesar do esforço conjunto para diminuir o passivo de processos recebidos no ano de 2013 e manter a pauta com data de audiência com prazo razoável, constatamos que a situação para o próximo ano não será diferente, eis que a quantidade de processos distribuídos até a presente data (2011 processos) produzirá efeito dominó na pauta de audiências no ano de 2015 e, conseqüentemente, nos serviços da Secretaria da Vara, conforme acima explicitado. Esta situação nos leva a afirmar que a quantidade de funcionários lotados nas Secretarias das Varas eletrônicas está longe do ideal, seja pela ótica dos processos distribuídos, seja pelo sistema PJE implantado que reclama mais tempo do funcionário para realização dos serviços comparado com o sistema SAP. Com a implantação do sistema PJE acreditou-se que 70% dos serviços das Varas seriam diminuídos, eis que os serviços considerados "braçais" seriam eliminados, entretanto não se levou em consideração a morosidade do sistema para elaboração de despachos, sentenças, alvarás etc., ou seja, as Varas digitais hoje contam com a metade dos funcionários lotados nas Varas físicas/híbridas e com a mesma quantidade de serviço em termo comparativo. Não existe auxílio compartilhado ou auxílio fixo.

Acreditamos que para atendimento de forma razoável ao jurisdicionado e para saúde mental e física dos funcionários lotados nas Varas digitais necessitamos de uma lotação superior a 08 funcionários e a uniformização com as demais Varas com auxílio fixo/compartilhado com designação de Juiz substituto.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013**

0	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
3	<p>1. O "sistema aud" implantado no PJE só permite o envio das atas uma a uma, entretanto isso dificulta o trabalho do datilógrafo comparando com o "sistema aud" do SAP que era realizado de forma automática. Sugestão: envio das atas em lote. No sistema aud implantado os processos redistribuídos e que possuem o final da Vara de origem não são "carregados" corretamente, mas com o final da nossa Vara o que induz a erro, caso não seja observado.</p> <p>2. No sistema PJE para realização das tarefas precisamos por diversas vezes assinar os documentos elaborados causando morosidade no trabalho. Sugestão: Como acontece em outros sistemas como, por exemplo, Banco do Brasil e INSS, a partir do momento que o funcionário está "logado" no PJE não há necessidade de nova assinatura para as tarefas realizadas.</p> <p>3. As audiências de julgamento não constam como realizadas no painel de audiências. Sugestão: Criar um mecanismo para controle dos julgamentos realizados.</p> <p>4. Existe uma discrepância entre o número de petições não lidas no agrupador do diretor e do magistrado. Com a abertura de chamado no PJE nº 17402 obtive a seguinte sugestão para solução: "...Tal ocorrência já foi reportada à Equipe de Brasília. Por ora, sugerimos uma limpeza dos documentos antigos sinalizados no agrupador. Somente assim poder-se-à ter certeza de que as baixas efetuadas pelo Diretor no agrupador de documentos não lidos tem sido baixadas também no agrupador de documentos não lidos pelo Magistrado". Tal procedimento se torna inviável diante da quantidade de petições diárias, conforme já reportado.</p> <p>5. Painel "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados". Nos processos conciliados/arquivados em audiência, o sistema PJE não abre campo para retirada de sigilo acumulando processos desnecessariamente no aludido painel. Sugestão: Criar um mecanismo para "baixar" o sigilo.</p> <p>6. Aprimoramento do sistema PJE de uma forma geral. Hoje a Secretaria da Vara possui inúmeros processos com abertura de chamado no Núcleo PJE em virtude de "travamento" dentro do sistema. Como exemplo, temos 25 processos "travados" na caixa "minutar despacho" com abertura de chamado no Núcleo PJE e enviados para a TI em Brasília. A caixa de "ag. ciência da decisão compra" não possui "saída". Os processos que se encontram nessa caixa (14) estão sem andamento. Os processos que se encontram na caixa "remeter ao 2º grau" também não podem ser remetidos, pois na tentativa de remeter o funcionário "trava" os processos dentro do Sistema PJE. Os casos já foram relatados ao Núcleo PJE que busca uma solução.</p> <p>7. Os processos quando são despachados não "baixam" dos agrupadores. Sugestão: Criar um procedimento automático para baixar os processos de todos os agrupadores quando são enviados para "minutar despacho"/"minutar decisão", a fim de ser evitado retrabalho, pois hoje despachamos os processos e após acessamos os agrupadores para "baixar" os processos.</p>
	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)

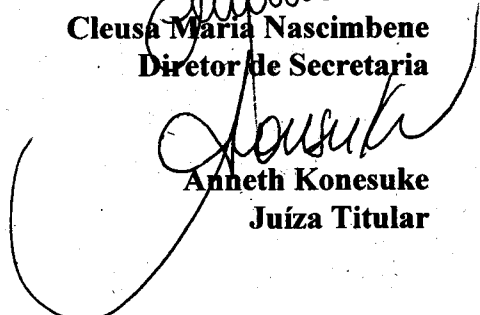


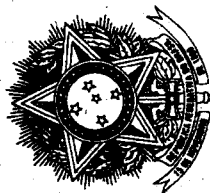
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª VT/Guarulhos em 05/11/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/03/2013

R.	A Vara utiliza-se dos serviços do Banco do Brasil. Sugestão que os avisos de crédito sejam encaminhados pelo Banco do Brasil através do sistema PJE. Como funciona hoje: Deslocamos um funcionário para ir ao Banco do Brasil retirar os avisos de crédito. O funcionário digitaliza um a um os avisos e certifica nos processos. A certidão precisa ser gravada duas vezes, pois o sistema PJE está com defeito, e assinada pelo funcionário. O procedimento demora cerca de dez minutos em cada processo.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Cleusa Maria Nascimbene
Diretor de Secretaria


Aneth Konesuke
Juíza Titular



ANEXO 1-A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 211/2014

São Paulo 29 de outubro de 2014

VT	Entrados 2013			Entrados 2014 até Setembro			Saldo - Setembro-2014				
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Guarulhos	1.189	654	757	90	1.558	579	312	191	2.165	2.332	209
2ª Guarulhos	1.291	370	414	76	1.573	16	114	180	2.259	3.372	101
3ª Guarulhos	1.217	435	494	76	1.538	456	309	182	2.157	2.353	347
4ª Guarulhos	1.256	1.877	1.464	74	1.563	450	324	182	1.588	2.283	1.810
5ª Guarulhos	1.186	275	547	81	1.338	358	246	201	1.697	5.943	747
6ª Guarulhos	1.283	1.332	1.008	68	1.605	278	225	184	1.717	2.832	1.595
7ª Guarulhos	1.255	1.361	837	73	1.548	220	363	158	1.268	3.867	1.173
8ª Guarulhos	1.212	494	756	80	1.585	175	474	195	1.065	1.171	322
9ª Guarulhos	1.215	143	507	80	1.545	63	34	185	1.647	284	172
10ª Guarulhos	3.053	120	56	568	1.554	389	108	196	2.107	141	94
11ª Guarulhos	3.027	35	44	562	1.530	162	166	178	1.685	132	74
12ª Guarulhos	3.177	71	56	537	1.553	1.023	1.370	196	2.208	111	299
13ª Guarulhos	3.117	30	43	541	1.622	440	151	177	1.530	370	40
Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos											
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe											